

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 30/2025-GS/SEPLAD, de 6 de fevereiro de 2025**

A Secretária de Estado de Planejamento E Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085, de 02 de janeiro de 2025 e;

CONSIDERANDO o item "n", inciso V, do art. 6º e art. 22, do Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, que trata sobre a designação de servidor para conduzir o procedimento de compra/contratação por Sistema de Dispensa Eletrônica e da necessidade de realizar a adjudicação do objeto e sua devida homologação.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para atuarem como COORDENADORES e HOMOLOGADOR no Sistema de Dispensa Eletrônica, com vista à aquisição de bens e contratação de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão de valor, previstos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

a) Maria do Socorro de Oliveira Rodrigues, matrícula nº 1759-1 (Coordenadora);

b) Elizabeth de Carvalho Melo, matrícula nº 27200-1 (Coordenadora);

c) Maxwell Moreira Barbosa, matrícula nº 5890425-5 (Coordenador);

d) Marcelo da Silva Gonçalves, matrícula nº 5947052-2 (Homologador).

Parágrafo único - Nos casos em que a Dispensa Eletrônica for fundamentada nos incisos III a VIII, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2021, a homologação deverá ocorrer exclusivamente pelo titular do Órgão.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA Nº 369/2024-GS/SEPLAD, de 22 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 31/2025-GS/SEPLAD, de 6 de fevereiro de 2025

A Secretária de Estado de Planejamento E Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085, de 2 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o art. 76 da Lei Federal nº 14.133, inciso II - alínea "a", de 1 de abril de 2021, que versa sobre a necessidade de avaliação dos bens da Administração Pública para fins de alienação;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.555, de 3 de julho de 2003, que dispõe sobre a alienação, por doação, para fins de uso de interesses exclusivamente sociais, de bens móveis, considerados inservíveis, pelos órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.157, de 6 de agosto de 2018, que regulamenta a Lei Estadual nº 6.555, de 3 de julho de 2003;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 337, de 9 de agosto de 2007, que dispõe sobre o desfazimento de bens inservíveis dos órgãos da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº E-2025/2122154;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Avaliação de Bens móveis, com a finalidade de proceder à avaliação dos bens móveis inservíveis desta Secretaria e de locais sob responsabilidade deste Órgão.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: MÁRCIO DOS SANTOS PAREDES, matrícula nº 55589961/1 ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão - CLOG; MAXWELL MOREIRA BARBOSA, matrícula nº 5890425/4, ocupante do cargo de Coordenador de Logística e Gestão, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão - CLOG; CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, matrícula nº 03255484/01, ocupante do cargo de TÉCNICO B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão - CLOG, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de que trata esta portaria.

Art. 3 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se encerra no final do exercício corrente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 6 de fevereiro de 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1166377

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 138/2025-DAF/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/2171380,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora HELENA MARIA PINA MACHADO, Id. Funcional nº 55589834/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Ouvidoria - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 10 de março a 08 de abril de 2025, referente ao triênio 29.07.2016 a 28.07.2019 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 140/2025-DAF/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/2179113,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA LUIZA SANTOS E GAMA, Id. Funcional nº 2933/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de março a 17 de abril de 2025, referente ao triênio de 01/12/2013 a 29/11/2016 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1166458

PORTARIA Nº 141/2025-DAF/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2177258,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO GONÇALVES CARDOSO, Ident. Funcional nº. 2216/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10 de fevereiro 2025 a 11 de março de 2025, referente ao triênio 23/05/2012 a 22/05/2015 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1166661

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº. 0142/2025-DAF/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2189367 e, ainda, o Atestado Médico de 13/01/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde ao servidor DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA, Id. Funcional nº. 57194827/2, ocupante do cargo Analista de Infraestrutura B/Assessor, lotado nesta Secretaria, no período de 13/01/2025 a 15/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1166525

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**REPUBLICAÇÃO DEVIDO A INCORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO 1166047, DOE Nº 36.131 DE 11/02/2025****PORTARIA Nº 117/2025- DAF/SEPLAD DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 39/2025-CCG, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,